

## “OCUPANDO” E “DESENVOLVENDO” O MATO GROSSO DO SUL: histórico do processo de expropriação territorial dos Guarani e Kaiowá

Roberta Carvalho Arruzzo<sup>1</sup>

### Resumo

Os Guarani e Kaiowá vem, desde o início do século XX, enfrentando um grave processo de expropriação territorial. Uma das situações mais graves no Brasil atualmente, estes grupos estão em contato com populações não indígenas que têm invadido seus territórios há mais de um século e, a partir da década de 1970, vêm enfrentando conflitos ainda mais intensos, associados, além da pecuária, às atividades monocultoras relacionadas à agricultura moderna como a produção de soja, milho e cana-de-açúcar. Em consequência deste processo, muitos grupos familiares têm reagido e realizado diversas ações de retomada de seus territórios, realizando as entradas (Thomaz de Almeida, 2000), que consistem em reocupar (e/ou permanecer em) territórios dos quais foram (ou estão sendo) expulsos, há mais ou menos tempo, incluindo áreas em disputa judicial. A entrada ou permanência dos grupos Guarani e Kaiowá nestas áreas podem ser interpretadas de formas antagônicas, evidenciando modos diferentes de se compreender e viver o espaço. Enquanto que para os fazendeiros estas ações costumam ser entendidas como violento desrespeito à propriedade privada, para os Guarani e Kaiowá representam a resistência de seu modo de ser, expressa no próprio nome utilizado por estes grupos para se referir ao território: tekoha. A noção de tekoha envolve as ideias de modo de vida e lugar, podendo ser entendido como o lugar onde se pode viver do seu modo, o que inclui uma série de entendimentos religiosos sobre a natureza e a vida. No entender dos Guarani e Kaiowá, são eles que pertencem a um tekoha e não o contrário. Assim, muitos grupos familiares que foram transferidos há décadas para pequenas Reservas Indígenas demarcadas pelo órgão oficial, acabam por retornar e reocupar pequenas parcelas de seus territórios, entendidas pelo Estado e pelos fazendeiros como fazendas produtivas. Estas ações de entradas, que vêm ocorrendo há quase quatro décadas, passam a pressionar o Estado para que se realize o processo de demarcação e regularização de novas Terras Indígenas, em especial após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Estas ações mostram como estes homens lentos se contrapõem ao discurso de que os migrantes de outros estados e as atividades econômicas exercidas por eles e entendidas como as únicas possíveis é que ‘ocuparam’ estes espaços, confrontando a existência de um único destino para a região: a produção de monoculturas para a exportação. A existência destes homens lentos e a violência das reações às retomadas territoriais, sua resistência à expulsão e a reocupação de áreas exibem as diversas possibilidades de se pensar os espaços rurais brasileiros, a fábula de um destino hegemônico inexorável, inclusive em áreas altamente valorizadas pelos agentes ligados à agricultura moderna e comprova a força dos homens lentos (Santos, 1999). No caso específico do Mato Grosso do Sul, o processo de regularização das Terras Indígenas parece ser especialmente complexo. Do total de Terras Indígenas no estado, aproximadamente 28% ainda se apresentam na etapa inicial de reconhecimento, quase dez por cento a mais que a porcentagem nacional (dados da FUNAI, 2016). No caso dos Guarani e Kaiowá, este percentual é ainda maior, representando 32% de suas terras ainda em estudo e mais de 80% das Terras Indígenas nesta situação de todo estado. Estes dados já apontam para a gravidade da questão territorial dos Guarani e Kaiowá. Por outro lado, estes dados refletem também o importante movimento político de recuperação de seus territórios que cresce junto com as monoculturas empresariais no Mato Grosso do Sul. Buscaremos, no presente texto, abordar o processo de expropriação territorial por que passam os Guarani e Kaiowá, focando especialmente no século XX, buscando apontar as razões históricas do presente conflito e das ações de entradas nos tekoha. Relatos dos Kaiowá e registros diversos apontam que este povo ocupava prioritariamente zonas de mata e próximas a fontes de água em pequenos grupos dispersos (Colman e Brand, 2008 e Grunberg, 2006). Como já apontamos, as áreas habitadas pelos Guarani são nomeadas de Tekoha, palavra que envolve as ideias de modo de vida e lugar, podendo ser entendido como o lugar onde se pode viver do seu modo. Assim, “sem Tekoha não há teko (vida)” (Bremer, 2011). Estas áreas também são habitadas por seres invisíveis com os quais os Kaiowá devem manter uma complexa relação respeitosa para que possam plantar, caçar ou coletar frutos e vegetais. Para Benites,

<sup>1</sup> Professora na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Email de contato: betarruzzo@hotmail.com.

“Em relação ao significado vital do território para o povo guarani-kaiowá, é preciso observar em detalhe o relacionamento desses indígenas com seres invisíveis/guardiões (protetores/deuses) da terra, manifestado através de cantos e rituais diversos dos líderes espirituais. A forma de diálogo e respeito com estes seres humanos invisíveis marca uma diferença muito importante em relação à percepção e ao uso dos recursos naturais da terra” (2012: 2).

Outra questão importante é que os núcleos relativamente autônomos em que os Kaiowá se organizavam estavam (e estão) em constante mobilidade, o que não significa que estejam em processo migratório. Segundo Ruben F. Thomaz de Almeida, os Guarani, mesmo os que vivem nas pequenas reservas, ainda realizam o *oguata*, que é o andar, caminhar, instituição tradicional para os Guarani e que pode significar mudanças definitivas ou visitas a parentes que podem durar meses. Essa mobilidade significa tanto uma estratégia de manejo do ambiente, evitando o esgotamento dos recursos naturais, como também “importante recurso para a superação dos conflitos internos decorrentes, entre outras causas, de acusações de feitiço e disputas políticas” (Brand, 2004: 139). Estas questões ajudam a explicar tanto as dificuldades em viver em situações de “confinamento” em pequenas reservas, assunto que retomaremos adiante, quanto à existência de pequenos grupos que permaneceram vivendo à beira de rodovias, na proximidade de territórios já invadidos por fazendas, ao invés de migrarem para as reversas e Terras Indígenas já demarcadas. A ocupação sistemática do território dos Guarani Kaiowá por não-índios se inicia com a exploração da *ervamate*, em fins do século XIX, atividade que os envolveu parcialmente e de forma precária (Ferreira e Brand, 2009), além de ter forçado o deslocamento de famílias para outras áreas (Brand, 2004). Porém, a ocupação mais efetiva da região por não-índios começa a tomar corpo em meados no século XX, com a instalação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados gerando inúmeras situações problemáticas e conflituosas além de grandes mudanças no quadro regional, que foram se acentuando nas décadas posteriores, com visível destaque para a década de 70. Neste período, com a chegada de uma agricultura mecanizada, se intensificam as expulsões de Kaiowá que viviam em “aldeias de fundo de fazenda” e, conseqüentemente, as resistências (Brand, 2004). Ainda no início do século XX, com a atuação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), foram criadas oito reservas para os Guarani Kaiowá entre 1915 e 1928. Estas reservas consistiam (e ainda consistem) em pequenos espaços, dificultando a mobilidade espacial, levando ao desmantelamento tanto de atividades econômicas como a possibilidade de solucionarem conflitos políticos e religiosos da forma que estavam historicamente habituados. Somado a isto, o SPI impunha a figura de um “capitão” para cada Reserva, que era a liderança com quem o órgão tratava, complicando ainda mais as questões políticas internas (Brand, 2001). O entendimento predominante era de que os Kaiowá e Guarani que não estivessem nas áreas reservadas deveriam ser transferidos para estas, aumentando a gravidade da situação de superpopulação a que estavam (e estão) submetidos. Em fins da década de 1970, a situação territorial dos Kaiowá começa a se modificar, com o início de uma série de lutas por demarcação territorial, retomadas de áreas das quais tinham sido expulsos e novos processos de regularização fundiária, com o reconhecimento de outros *tekoha* como Terras Indígenas. Este processo ainda está em pleno andamento, com áreas em situações muito diversas. Acreditamos, assim, que analisar com profundidade este processo, dialogando com os conceitos de território e territorialidade, é fundamental para entendermos os atuais conflitos por terra no Mato Grosso do Sul. .

**Palavras-chave:** Guarani e Kaiowá, Território

## Introdução

Os Guarani são um grupo étnico que vive em regiões do Brasil, Argentina, Paraguai e Bolívia e que, no Brasil, aparece normalmente dividido em três subgrupos, com diversas variações de grafia e subdivisões: os Guarani Mbya, Guarani Ñandeva e os Guarani Kaiowá. Neste trabalho serão apresentadas algumas considerações que envolvem os subgrupos Ñandeva e Kaiowá e será utilizada a nomenclatura Guarani e Kaiowá, respeitando a forma mais comum de autodenominação em nossa área de estudos. Segundo Benites,

“embora apresentem muitos aspectos culturais e de organização social em comum, o primeiro, ou seja, Guarani-Kaiowá não se reconhece como sendo Guarani, mas aceita a denominação de Ava Kaiowá. Por sua vez os Guarani-Nandeva se autodenominam como Ava Guarani.” (2013, p.23).

Os Guarani e Kaiowá vêm, desde o início do século XX, enfrentando um grave processo de expropriação territorial. Estes grupos estão em contato com populações não indígenas que têm invadido seus territórios há mais de um século e, a partir da década de 1970, vêm enfrentando conflitos ainda mais intensos, associados, além da pecuária, às atividades monocultoras relacionadas à agricultura moderna como a produção de soja, milho e cana-de-açúcar. Uma das vertentes das recentes discussões sobre a questão energética mundial no Brasil têm sido os biocombustíveis, em especial o etanol elaborado a partir da cana-de-açúcar, levando a uma recente expansão deste cultivo<sup>2</sup>, que não ocorre de forma homogênea em todo território nacional. Santos (2001) e Elias (2006), por exemplo, nos alertam para a seletividade de áreas pelas atividades relacionadas à agricultura moderna, criando regiões produtivas especializadas. Em muitos casos, esta seleção de áreas e o estabelecimento de regiões produtivas vêm acompanhados de um forte discurso desenvolvimentista e de estratégias de invisibilização de toda uma história das pessoas e de seu espaço vivido, tratando estes espaços como “vazios” ou como anteriormente improdutivos (Porto-Gonçalves, 2008), ou seja, contraindo o presente e contribuindo para esconder “a maior parte da riqueza inesgotável das experiências sociais no mundo” (Souza Santos, 2002: 245).

“O Brasil nunca teve ciclo da mandioca” (2011: 38). É desta forma que Porto-Gonçalves nos chama a atenção sobre como determinadas leituras da história do Brasil, centradas nos ciclos econômicos, ignoram toda uma enormidade de outras possibilidades tanto econômicas quanto culturais. “Assim se invisibiliza toda a criatividade popular do Brasil, ignorando o espaço onde as pessoas foram capazes de reinventar suas vidas” (39), quando estes ciclos, inexoravelmente, entram em decadência.

Por outro lado, junto com o crescimento das monoculturas empresariais no Mato Grosso do Sul, acontece o das lutas territoriais indígenas de resistência, especialmente dos Guarani, através das *retomadas* ou *entradas*, que consistem em reocupar (e/ou permanecer em) territórios dos quais foram (ou estão sendo) expulsos, há mais ou menos tempo, incluindo áreas em disputa judicial. A entrada ou permanência dos grupos Kaiowá nestas áreas podem

<sup>2</sup> Ver Camelini e Castillo (2012).

ser interpretadas de formas antagônicas, evidenciando formas diferentes de se compreender e viver o espaço. Este antagonismo tem, infelizmente muitas vezes, se manifestado de forma violenta<sup>3</sup>.

Propomos, no presente trabalho, entender geograficamente os significados destas ações territoriais para os Guarani e Kaiowá, ações estas entendidas como estratégias de reterritorialização<sup>4</sup> e analisadas teoricamente a luz do conceito de territorialidade, como proposto por Robert Sack (1986).

É de fundamental importância que os espaços acadêmicos de debate não colaborem para a invisibilização de outros usos e territorialidades que não apenas são históricos como presentes, atuais. Neste sentido, buscaremos, no presente texto, abordar o processo de expropriação territorial por que passam os Guarani e Kaiowá, focando especialmente no século XX, buscando apontar as razões históricas do presente conflito e das ações de entradas nos tekoha.

Este artigo também representa o esforço de divulgar parte dos resultados de pesquisas que vem sendo realizadas no com a equipe do grupo de pesquisas Geopovos<sup>5</sup>, durante o desenvolvimento do projeto de pesquisas “Os significados das territorialidades: entendendo os conflitos por terra entre fazendeiros e os Guarani no Mato Grosso do Sul” financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A pesquisadora também contou com o apoio do projeto “Capital financier, appropriation foncière et production agricole moderne”, financiado pelas agências CAPES-COFECUB<sup>6</sup>.

### **Território, Territorialidades e seus sentidos**

Territorialidade é uma noção já há muito cara à geografia, como nos mostra Silveira (2011). Se território sempre nos remete às relações entre espaço e poder, a territorialidade, na maior parte das acepções, nos aponta para diferentes formas de se apropriar do espaço. Ou

<sup>3</sup> Além da morte de lideranças indígenas como Nízio Gomes e Marcos Veron, entre outros, há constantes tensões e ameaças recentes. Um exemplo: “**VÍDEO: Fazendeiros anunciam 'guerra' contra índios em Mato Grosso do Sul para próxima semana**”, publicado em 18/08/2012 em: <http://www.midiamax.com/noticias/811100-fazendeiros+anunciam+guerra+contra+indios+mato+grosso+sul+para+proxima+semana.html>

<sup>4</sup> Ver Haesbaert (2006).

<sup>5</sup> Ver o Grupo de Pesquisas GeoPovos: Geografias e Povos indígenas. <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9348950429953480>

<sup>6</sup> Projeto de pesquisas organizado no âmbito da rede de pesquisadores REAGRI. Ver: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4696929665189969>

seja, pressupõe que há maneiras e significados diferenciados para as relações entre espaço e poder.

Não cabe aqui o interesse pela materialidade do território unicamente, mas sim pelas ações realizadas para que ele existisse e fosse mantido, quem as realizou, para quê e de que forma. Entendemos o território como uma área apropriada por ator ou atores sociais, e que é organizado, vivido, estruturado com base em três elementos fundamentais: nós, redes e malhas ou tessituras (Raffestin, 1993). Como nenhum ator está sozinho, como há uma constante relação com outros atores e seus territórios, o que em geral é percebido pelo geógrafo é o sistema territorial, são os territórios dos diferentes atores em relações uns com os outros.

Estabelecer, manter e organizar um território são ações realizadas com determinados objetivos, sentidos. Na maior parte das vezes, acreditamos que não seria totalmente leviano supor que, constituir, organizar e manter o controle sobre determinado espaço seja uma ação social como proposta por Weber (2002). Desta forma, é fundamental buscarmos entender os sentidos da ação.

Num de seus últimos textos publicados em vida, Ana Clara Torres Ribeiro, abordando a importância da noção de território usado proposta por Milton Santos, nos aponta que é fundamental:

“reinscrever o território na problemática relacional do espaço, que não se submete a uma única dimensão da vida coletiva, porque o espaço é relacional, vida de relações, a referência exclusiva ao território reduz a riqueza da problemática do espaço, colaborando para que ocorra, também, a redução dos sentidos da ação” (2011: 27).

Ao enfatizarmos a existência presente e resistente de territorialidades distintas e com sentidos absolutamente diferenciados, estamos tentando contribuir para esta importante tarefa de “disputar a noção de território” (Ribeiro, 2011: 25).

Porto-Gonçalves também nos chama atenção para a importância do conceito de território e para a necessidade de não contribuirmos para seu esvaziamento de sentidos:

“o conceito de território só tem sentido se você está discutindo poder que é o núcleo epistêmico do conceito de território. Quem controla o recurso? Quem controla o espaço? Essa é a questão chave do território. Se você não vai discutir poder, não use o conceito de território para não esvaziar o conceito. Se tudo é territorial isso esvazia o sentido desse conceito teórica e politicamente tão importante”. (2011: 45)

Procuramos aqui dar continuidade a uma proposta teórica ainda em gestação e que nos parece apontar na direção de visibilizar outras formas de ser e sentidos das ações territoriais.

Neste sentido, a proposta conceitual de Robert Sack nos parece oferecer uma direção possível. Para este autor, a territorialidade é uma estratégia geográfica que consiste na “tentativa, por indivíduo ou grupo, de afetar, influenciar, ou controlar pessoas, fenômenos e relações, ao delimitar seu controle sobre uma certa área geográfica” (2011: 76). Sendo assim, esta estratégia pode ser empregada ou não, dependendo das vantagens que ofereça ao sujeito da ação já que “por fazê-la uma estratégia coloca-se a territorialidade inteiramente dentro do contexto de motivações e objetivos” (2011: 79). Assim entendida, as territorialidades podem ser empregadas com sentidos, significados, absolutamente distintos segundo os sujeitos da ação e seu momento histórico.

Sack (1986) também procura ressaltar como esta ação pode se dar de forma completamente distinta e com características muito diferenciadas segundo as condições sociais, culturais e econômicas de quem a aplica. Porém, o autor considera que três características do comportamento territorial são básicas em todas as suas manifestações: a classificação por área, a comunicação dos limites e a tentativa de controlar o acesso a coisas ou pessoas. Sem dúvida, os povos indígenas, por exemplo, historicamente estabeleciam e comunicavam limites territoriais de forma bem diferenciada entre si e mais ainda com relação às sociedades modernas. Limites lineares e marcos jurídicos eram coisas absolutamente estranhas para estes povos. Porém, cada vez mais, têm necessitado compreender e se apropriar de estratégias dos não-índios, como forma de resistência e de luta territorial (Arruzzo, 2012). Buscaremos, após compreendermos a sua atual situação territorial, identificar alguns sentidos das ações de retomada tanto para o agronegócio quanto para os Guarani Kaiowá.

Os encontros entre a racionalidade dominante e as contra-racionalidades (Santos, 1999) no campo brasileiro são muito diversos e as populações indígenas constituem apenas uma das possibilidades dos muitos “homens lentos” e da resistência destes “espaços opacos” (Santos, 1999; Ribeiro, 2011; Arruzzo, 2016). Propomo-nos, através da tentativa de compreender os muitos sentidos de território envolvidos em conflitos por terras, a ampliar alguns entendimentos conceituais da geografia.

O caso dos Guarani e Kaiowá é, neste sentido, um relevante exemplo. A entrada ou permanência dos grupos Guarani e Kaiowá em seus tekoha podem ser interpretadas de formas antagônicas, evidenciando modos diferentes de se compreender e viver o espaço. Enquanto que para os fazendeiros estas ações costumam ser entendidas como violento desrespeito à propriedade privada, para os Guarani e Kaiowá representam a resistência de seu modo de ser,

expressa no próprio nome utilizado por estes grupos para se referir ao território: tekoha. A noção de tekoha envolve as ideias de modo de vida e lugar, podendo ser entendido como o lugar onde se pode viver do seu modo, o que inclui uma série de entendimentos religiosos sobre a natureza e a vida. No entender dos Guarani e Kaiowá, são eles que pertencem a um tekoha e não o contrário. Assim, muitos grupos familiares que foram transferidos há décadas para pequenas Reservas Indígenas demarcadas pelo órgão oficial, acabam por retornar e reocupar pequenas parcelas de seus territórios, já transformadas em fazendas produtivas.

Estas ações de entradas, que vêm ocorrendo há quase quatro décadas, passam a pressionar o Estado para que se realize o processo de demarcação e regularização de novas Terras Indígenas, em especial após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Estas ações mostram como estes homens lentos se contrapõem ao discurso de que os migrantes de outros estados e as atividades econômicas exercidas por eles e entendidas como as únicas possíveis é que ‘ocuparam’ estes espaços, confrontando a existência de um único destino para a região: a produção de monoculturas para a exportação. A existência destes “homens lentos” e a violência das reações às retomadas territoriais<sup>7</sup>, sua resistência à expulsão e a reocupação de áreas exibem as diversas possibilidades de se pensar os espaços rurais brasileiros, a fábula de um destino hegemônico inexorável, inclusive em áreas altamente valorizadas pelos agentes ligados à agricultura moderna e comprova a força dos “homens lentos”.

Como no caso dos Guarani e Kaiowá, há ainda muitas situações territoriais envolvendo diversos grupos étnicos, que envolvem conceitos de território muito mais amplos que a noção jurídica de Terras Indígenas e que parecem ir além de concepções estáticas de território. Como nos diz, pedagogicamente, Ailton Krenak sobre seu povo:

“O território tradicional do meu povo vai do litoral do Espírito Santo até entrar nas serras mineiras, entre o vale do rio Doce e o São Mateus. Mesmo que hoje só tenhamos uma reserva pequena no médio rio Doce, quando penso no território do meu povo, não penso naquela reserva de quatro mil hectares, mas num território onde a nossa história, os contos e as narrativas do meu povo vão acendendo luzes nas montanhas, nos vales, nomeando os lugares e identificando na nossa herança ancestral o fundamento da nossa tradição. Esse fundamento da tradição, assim como o tempo do contato, não é um mandamento ou uma lei que a gente segue, nos reportando ao passado, ele é vivo como é viva a cultura, ele é vivo como é dinâmica e viva qualquer

<sup>7</sup> Há diversos casos de ataque armado e reintegrações de posse conseguidas judicialmente envolvendo as diversas áreas de retomada, inclusive as que já estão em avançado processo de regularização fundiária. Para um exemplo, ver: <http://www.bbc.com/news/world-latin-america-34166666>.

sociedade humana. É isso que nos dá a possibilidade de sermos contemporâneos, uns dos outros, quando algumas das nossas famílias ainda acendem o fogo friccionando uma varinha no terreiro da casa ou dentro de casa, ou um caçador, se deslocando na floresta e fazendo o seu fogo assim - auto-sustentável. Essa simultaneidade que temos tido a oportunidade de viver é uma riqueza muito especial e um dos maiores tesouros que temos.” (Krenak, 1999)

Encontrar e visibilizar esta pluralidade étnica e cultural na geografia, que pode se refletir numa enorme ampliação conceitual, supõe, primordialmente, um diálogo horizontal com os ‘muitos outros’ e a busca de outras referências que tensionem conceitos produzidos em contextos muito diversos. E neste caminho, estamos nos primeiros passos.

### **“Ocupando” e “desenvolvendo” o Mato Grosso do Sul**

A seletividade de áreas pelas atividades relacionadas à agricultura moderna e agroindústrias (Santos & Silveira, 2001 e Elias, 2006), criando regiões produtivas especializadas e levando a uma organização dos objetos e ações de forma a aumentarem a capacidade produtiva e a fluidez destes espaços. Muitas vezes o estabelecimento de regiões produtivas modernas, especialmente em áreas agrícolas, vêm acompanhados de um forte discurso desenvolvimentista e de estratégias de invisibilização de toda uma história das pessoas e de seu espaço vivido, tratando estes espaços como “vazios” ou como anteriormente improdutivos (Porto-Gonçalves, 2008). Diversas realidades acabam por serem tratadas, tanto por agentes privados como pelo planejamento estatal, como residuais, improdutivas ou inexistentes. Estas ausências e silêncios que ofuscam a diversidade de visões de mundo e formas de se relacionar com a natureza, e conseqüentemente as atividades produtivas, acabam por colaborar para a *contração do presente* e contribuindo para esconder “a maior parte da riqueza inesgotável das experiências sociais no mundo” (Souza Santos, 2002: 245).

Estes entendimentos estão presentes nos processos de “ocupação” de diversas áreas do Brasil, levando a criação de profundos conflitos, gestados na tentativa de inviabilização e expropriação de povos inteiros. Na concepção tanto dos compradores das terras quanto do Estado, que legaliza sua expropriação, são eles, os produtores, através do desmatamento do cerrado e impulsionando o deslocamento da população que ali habita desde remotos tempos, que tornaram este espaço preenchido. Ao tomar este espaço por vazio e ao se eliminar, pelo menos no plano do discurso, qualquer impedimento à ocupação, é uma característica de



determinados tipos de territorialidades (Sack 1986: 34). Pensar o espaço como conceitualmente vazio e agir territorialmente como se assim fosse, permite que se realize o movimento de esvaziar, preencher e novamente esvaziar espaços, reorganizando objetos e recursos para se alcançar o objetivo de controle funcional. As relações entre os espaços e os acontecimentos, pessoas e objetos são entendidas como apenas contingentes na maior parte dos conceitos modernos de espaço<sup>8</sup>. Não é sem razão que Lia Osório Machado considera que a terra livre ou o espaço vazio são noções fundamentais na ideia de fronteira<sup>9</sup> que ultrapassa o vazio demográfico:

“É um conceito elaborado em *contraposição* à presença indígena efetiva e à sua cultura: os “espaços vazios” eram espaços não civilizados, quer dizer, aqueles onde não existiam formas de civilização. A propriedade privada e o aparato jurídico que a legitima sob a forma do Estado eram instituições próprias da civilização e ausentes das comunidades indígenas.” (Machado, 1995: 185).

Os dados do IBGE indicam que havia, no último censo, 73.295 pessoas autodeclaradas indígenas no Mato Grosso do Sul, que se dividem em seis grupos étnicos: Guarani e Kaiowá, Guató, Kadiwéu, Kinikinau, Ofaié e Terena<sup>10</sup>. Ainda segundo o censo de 2010, quase 80% desta população reside nas Terras Indígenas. As Terras Indígenas, que são coletivas e de usufruto exclusivo dos povos indígenas, são categorias jurídicas baseadas na Constituição Nacional promulgada em 1988, que veio romper, ao menos em teoria, com toda uma tradição legal em se tratar os povos indígenas como um elemento do passado. Grande parte dos entendimentos legais brasileiros sobre a questão indígena anteriormente os consideravam como grupos que ainda sobreviviam e deveriam ser protegidos, mas estariam fadados a se mesclar com a sociedade “civilizada” e, portanto, perder seus direitos legais às terras por eles ocupadas. A partir de 1988 os povos indígenas, seus direitos a terra e à manutenção de seu modo de vida e sua cultura, deixam de ser vistos como transitórios.

<sup>8</sup> “Events and space would seem to be only contingently related. This possibility is especially significant in modern society and characterizes the conception of territory most closely linked with modern modes of thought. Science, technology, and capitalism make practical the idea of repeatedly and efficiently ‘filling’ and ‘emptying’ and moving things about within territories of all scales.” (Sack, 1986: 37).

<sup>9</sup> A autora se refere principalmente às idéias de Turner, mas também de outros autores posteriores a ele.

<sup>10</sup> Segundo o Instituto Socioambiental (ISA) há também um pequeno grupo de Chamacoco. Ver: <https://ti.socioambiental.org/pt-br/#!/pt-br/regiao/20>.

Por outro lado, a regularização de Terras Indígenas é um processo lento e conflituoso e ainda está longe de ser concluído<sup>11</sup>. O processo envolve diversas fases: identificação, delimitação, demarcação, homologação e finalmente regularização. Das cerca de 679<sup>12</sup> Terras Indígenas do Brasil inteiro, apenas 68% já passaram por todas as fases de regularização e 19% ainda são consideradas “em estudo”, ou seja, ainda se encontram na primeira fase do processo, quando estão sendo realizados os relatórios que fundamentam os processos de identificação e delimitação<sup>13</sup>.

No caso específico do Mato Grosso do Sul, o processo de regularização das Terras Indígenas parece ser especialmente complexo. Como podemos ver no Quadro 3, do total de Terras Indígenas no estado, aproximadamente 28% ainda se apresentam na etapa inicial de reconhecimento, quase dez por cento a mais que a porcentagem nacional. No caso dos Guarani e Kaiowá, este percentual é ainda maior, representando 32% de suas terras ainda em estudo e mais de 80% das Terras Indígenas nesta situação de todo estado. Estes dados já apontam para a gravidade da questão territorial dos Guarani e Kaiowá.

Quadro 3: Situação Jurídica das Terras Indígenas no Mato Grosso do Sul

Situação Jurídica das Terras Indígenas	Mato Grosso do Sul	Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul
Regularizada	30	19
Homologada	4	4
Delimitada	4	3
Declarada	9	6
Em estudo	18	15
Total	65	47

Fonte: FUNAI (2016).

<sup>11</sup> Os dados da CPT de 2015 mostram que existem situações de conflito pela terra envolvendo populações indígenas nos seguintes estados: Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Tocantins.

<sup>12</sup> Ver FUNAI: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>.

<sup>13</sup> Portanto não tendo ainda limite territorial e nenhuma garantia legal. Este é o caso, por exemplo, de muitas Terras Indígenas dos Guarani Kaiowá e Nandeva, que configuram um grave caso com inúmeros conflitos armados e mortes de lideranças, em consequência da lentidão deste processo. Ver: <http://www.survivalinternational.org/tribes/guarani> e <http://www.guarani.roguata.com/text>.

Amado (2014) aponta outro elemento que torna ainda mais lento este processo que é a tendência de aumento das ações judiciais envolvendo os processos relacionados à regularização de Terras Indígenas. O autor levantou 388 processos judiciais no estado que tratam da questão, apenas em primeira instância, fora outros que tramitam em outras instâncias. Já no Supremo Tribunal Federal se encontram pelo menos 13 ações envolvendo demarcações de terras no Mato Grosso do Sul.

Todo este processo de morosidade na demarcação territorial tem se traduzido num aumento da participação das populações indígenas nos conflitos por terra no Brasil. Os dados do último levantamento produzido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT)<sup>14</sup> indicam que os indígenas estão envolvidos em 13 % dos conflitos territoriais de todo o Brasil e representam 20% do total de famílias envolvidas nestes conflitos (Oliveira, 2016). De 59 situações de conflitos por terra envolvendo os povos indígenas em 2008, houve um aumento para um total de 100 situações em 2015, envolvendo 16.880 famílias.

Estes conflitos territoriais se refletem num grande número de situações de violência no campo. Ainda segundo o último levantamento da CPT, o Mato Grosso do Sul aparece em 3º lugar no ranking nacional de violência contra a pessoa, com grande destaque para a questão indígena. Dos 40 conflitos por terra no estado, 36 estavam relacionados às populações indígenas e das 58 situações de violência contra a pessoa, todas estavam relacionadas à questão indígena<sup>15</sup>, incluindo um assassinato<sup>16</sup> ligado diretamente a questão de terras e cinco tentativas.

<sup>14</sup> Conflitos no campo- Brasil 2015, disponível em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14019-conflitos-no-campo-brasil-2015>

<sup>15</sup> Das 16 ameaças de morte, apenas 3 pessoas não eram indígenas mas estavam ligadas à questão: um advogado e dois funcionários da FUNAI (CPT, 2016).

<sup>16</sup> Em sua fala realizada no Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) em 22 de setembro de 2015, a liderança Eliseu Lopes, que havia acabado de sofrer uma ameaça de morte, relata: “Com imensa dor, trago a este Conselho, mais um patricio assassinado em nossa luta por nossos territórios. Simeão Vilhalva foi assassinado há exatamente um mês, na terra indígena de Ñanderú Marangatú. Homologada pelo presidente Lula em 2005 e com um total de mais de 9 mil hectares, este território é um dos mais sagrados para meu povo, pois é justamente ali que, nos primórdios da terra, fomos criados por nosso ÑanderúVusu. Mas, mesmo com esta importância, somos obrigados a sobreviver em apenas 30 hectares, mais de 1.200 pessoas. Isto porque, há uma década, o Ministro da Suprema Corte, Gilmar Mendes, que é ligado aos setores do agronegócio brasileiro, protela o julgamento de uma ação que suspendeu violentamente os efeitos da homologação presidencial. Na ocasião, fomos barbaramente despejados pelas forças de segurança. Marçal de Sousa foi assassinado nesta terra em 1983. Ele foi o primeiro a discursar na ONU. Ainda em 2005 foi assassinado Durvalino Rocha, cujos assassinos até hoje não foram punidos. E agora Simeão Vilhalva.” Ver: [http://www.cimi.org.br/pub/MS/ONU/EliseuONU\\_set2015.pdf](http://www.cimi.org.br/pub/MS/ONU/EliseuONU_set2015.pdf).

Já os dados do Conselho Indigenista Missionário de 2014, que anualmente publica o relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil<sup>17</sup>, demonstram ainda mais a gravidade da questão no Mato Grosso do Sul<sup>18</sup>, especialmente no que se refere aos assassinatos e suicídios, como podemos ver no quadro 4. Dentro do quadro de violências aos indígenas, vemos o destaque para o caso dos Guarani e Kaiowá que representa a maior população indígena do estado, com graves problemas de regularização das Terras Indígenas, como vimos nos dados anteriores, e que acaba por concentrar o maior número de violências sofridas. Os dados de assassinatos de outros anos, trabalhados no relatório, apontam para uma tendência crescente que atingiu seu auge em 2008, quando o número de assassinatos de indígenas no estado chegou a representar 70% dos casos do Brasil.

Quadro 4- Dados selecionados do Relatório de Violência contra os Povos Indígenas do Brasil de 2014

	Br asil	Mato Grosso do Sul	Guarani e Kaiowá
Omissão e morosidade na regularização de terras	11	24	17
Assassinatos (vítimas)	70	25	22
Homicídio culposo (vítimas de atropelamento)	20	9	7
Tentativas de assassinato (vítimas)	29	26	24
Ameaças	16	7	6

<sup>17</sup> Disponível em: <http://www.cimi.org.br/pub/Arquivos/Relat.pdf>.

<sup>18</sup> Foi inclusive realizada uma edição especial sobre o estado intitulada “As violências contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul”, com dados de 2003 a 2010, disponível em: [http://www.cimi.org.br/pub/MS/Viol\\_MS\\_2003\\_2010.pdf](http://www.cimi.org.br/pub/MS/Viol_MS_2003_2010.pdf).

de morte (vítimas)	1		
Ameaças várias (casos)	27	3	3
Lesões corporais dolosas (vítimas)	51	8	8
Violência Sexual (vítimas)	27	9	9
Suicídio	13 5	48	Sem informação

Fonte: CIMI, 2015.

Por outro lado, estes dados refletem também o importante movimento político de recuperação de seus territórios que cresce junto com as monoculturas empresariais no Mato Grosso do Sul, especialmente dos Guarani e Kaiowá, através das retomadas ou “entradas”<sup>19</sup>.

Relatos dos Kaiowá e registros diversos apontam que este povo ocupava prioritariamente zonas de mata e próximas a fontes de água em pequenos grupos dispersos (Colman e Brand, 2008 e Grunberg, 2006). Como já apontamos, as áreas habitadas pelos Guarani são nomeadas de Tekoha, palavra que envolve as ideias de modo de vida e lugar, podendo ser entendido como o lugar onde se pode viver do seu modo. Assim, “sem Tekoha não há teko (vida)” (Bremer, 2011). Estas áreas também são habitadas por seres invisíveis com os quais os Kaiowá devem manter uma complexa relação respeitosa para que possam plantar, caçar ou coletar frutos e vegetais. Para Benites,

“Em relação ao significado vital do território para o povo guarani-kaiowá, é preciso observar em detalhe o relacionamento desses indígenas com seres invisíveis/guardiões (protetores/deuses) da terra, manifestado através de cantos e rituais diversos dos líderes espirituais. A forma de diálogo e respeito com estes seres humanos invisíveis marca uma diferença muito importante em relação à percepção e ao uso dos recursos naturais da terra” (2012: 2).

Outra questão importante é que os núcleos relativamente autônomos em que os Kaiowá se organizavam estavam (e estão) em constante mobilidade, o que não significa que

<sup>19</sup> Optamos aqui por adotar a denominação “entradas” (Thomaz de Almeida, 2000) em contraponto a retomadas, termo adotado por autores como Brand (2004). O termo “entradas” nos parece estar mais de acordo com a denominação do próprio grupo étnico e as aspas se justificam por ser uma tradução: “*jaha jaike*”, dizem os Guarani, isto é, “vamos entrar”. Ver Thomaz de Almeida, 2000.

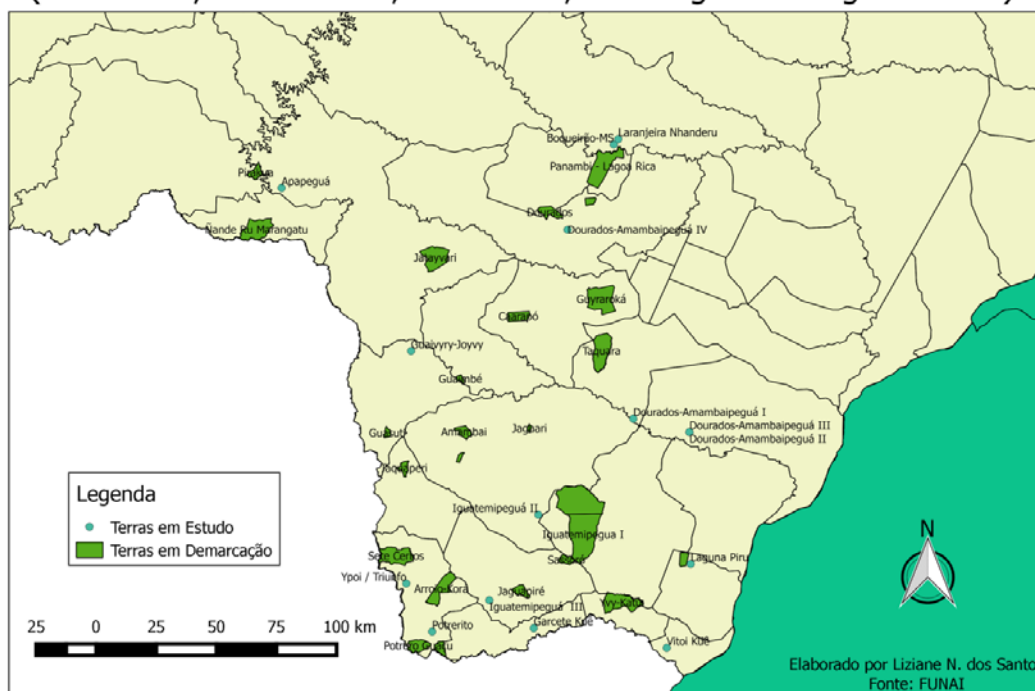
estejam em processo migratório. Segundo Ruben F. Thomaz de Almeida, os Guarani, mesmo os que vivem nas pequenas Reservas, ainda realizam o *oguata*, que é o andar, caminhar, instituição tradicional para os Guarani e que pode significar mudanças definitivas ou visitas a parentes que podem durar meses. Essa mobilidade significa tanto uma estratégia de manejo do ambiente, evitando o esgotamento dos recursos naturais, como também “importante recurso para a superação dos conflitos internos decorrentes, entre outras causas, de acusações de feitiço e disputas políticas” (Brand, 2004: 139). Estas questões ajudam a explicar tanto as dificuldades em viver em situações de “confinamento” em pequenas reservas, quanto à existência de pequenos grupos que permaneceram vivendo à beira de rodovias, na proximidade de territórios já invadidos por fazendas, ao invés de migrarem para as reversas e Terras Indígenas já demarcadas.

A ocupação sistemática do território dos Guarani Kaiowá por não-índios se inicia com a exploração da erva-mate, em fins do século XIX, atividade que os envolveu parcialmente e de forma precária (Ferreira e Brand, 2009), além de ter forçado o deslocamento de famílias para outras áreas (Brand, 2004). Porém, a ocupação mais efetiva da região por não-índios começa a tomar corpo em meados no século XX, com a instalação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados gerando inúmeras situações problemáticas e conflituosas além de grandes mudanças no quadro regional, que foram se acentuando nas décadas posteriores, com visível destaque para a década de 70. Neste período, com a chegada de uma agricultura mecanizada, se intensificam as expulsões de Kaiowá que viviam em “aldeias de fundo de fazenda” e, conseqüentemente, as resistências (Brand, 2004). As últimas três décadas têm evidenciado as conseqüências para este povo destas modificações forçadas em sua forma de organização territorial.

Ainda no início do século XX, com a atuação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), foram criadas oito reservas para os Guarani e Kaiowá entre 1915 e 1928. Estas reservas consistiam (e ainda consistem) em pequenos espaços, dificultando a mobilidade espacial, levando ao desmantelamento tanto de atividades econômicas como a possibilidade de solucionarem conflitos políticos e religiosos da forma que estavam historicamente habituados. Somado a isto, o SPI impunha a figura de um “capitão” para cada Reserva, que era a liderança com quem o órgão tratava, complicando ainda mais as questões políticas internas (Brand, 2001). O entendimento predominante era de que os Kaiowá e Guarani que não estivessem nas

áreas reservadas deveriam ser transferidos para estas, aumentando a gravidade da situação de superpopulação a que estavam (e estão) submetidos.

**Terras Indígenas Guarani e Kaiowa - MS**  
 (Em estudo, identificadas, declaradas, homologadas e regularizadas)



**Mapa 1**

Na década de 40, com a criação da Colônia Nacional Agrícola de Dourados, inicia-se uma produção agropecuária mais intensa em algumas áreas do sul do estado e intensificam-se as transferências de grupos familiares para as Reservas Indígenas (Brand, 2016). Em fins da década de 1970, a situação territorial dos Guarani e Kaiowá começa a se modificar ainda mais com o aumento das atividades agrícolas, especialmente ligadas a agricultura moderna, e o início de uma série de lutas por demarcação territorial, retomadas de áreas das quais tinham sido expulsos e novos processos de regularização fundiária, com o reconhecimento de outros tekoha como Terras Indígenas. Este processo ainda está em pleno andamento, com áreas em situações muito diversas. O mapa 1 apresenta de forma bem resumida todas as Terras Indígenas nos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul.

Durante as décadas de 1990 e 2000, as reivindicações dos Guarani e Kaiowá se ampliaram bastante. Segundo informações do antropólogo do MPF de Dourados Marcos

Homero Lima<sup>20</sup>, o número de cartas redigidas pelos indígenas solicitando providências quanto às suas demandas territoriais, tanto da Funai quanto do MPF, eram tão grandes que o MPF<sup>21</sup> decidiu estabelecer com a Funai um Termo de Ajustamento de Conduta em 2007. O TAC estabelecia que os estudos para atendimento das demandas dos Guarani e kaiowá deveriam ser elaborados juntando todas as áreas sem providências em seis grupos, organizados por bacias hidrográficas. São 39 Tekohas citados nominalmente. A Funai deveria então formar os GTs de demarcação e dar início ao processo. Embora os Gts tenham sido formados, houve diversos problemas nos processos e poucos relatórios já foram publicados. A situação permanece complexa ainda, dez anos depois.

### Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Rubem Thomaz Ferreira de; MURA, Fabio. História y territorio entre los Guarani de Mato Grosso do Sul, Brasil. **Revista de Indias**, v. 64, n. 230, p. 55-66, 2004.

AMADO, Luiz Henrique Eloy. Pok'éxa ũti o território indígena como direito fundamental para o etnodesenvolvimento local. Dissertação de Mestrado (Desenvolvimento Local), Universidade Católica Dom Bosco, 2014.

ARRUZZO, Roberta Carvalho. Modernização produtiva e os espaços não vazios: as retomadas e os sentidos da territorialidade para os Guarani-Kaiowá. In: Júlia Adão Bernardes, Cátia Antonia da Silva, Roberta Carvalho Arruzzo. (Org.). Espaço e energia: mudanças no setor sucroenergético. 1ªed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

BRAND, Antonio. Os complexos caminhos da luta pela terra entre os Kaiowá e Guarani no MS. **Tellus**, n. 6, p. 137-150, 2014.

BRAND, Antônio. “Quando chegou esses que são nossos contrários”-a ocupação espacial e o processo de confinamento dos Kaiowá/Guarani no Mato Grosso do Sul. **Multitemas**, n. 12, 2016.

BENITES, Tônico. Rojerokey hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico do Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, UFRJ/MN/PPGAS, 2014.

BERNARDES, Júlia Adão. Metamorfoses no setor sucroenergético: emergência de contradições. In: Júlia Adão Bernardes, Cátia Antonia da Silva, Roberta Carvalho Arruzzo.

<sup>20</sup> Em entrevista em julho de 2016.

<sup>21</sup> Na época o procurador era Charles Pessoa.



(Org.). Espaço e energia: mudanças no setor sucroenergético. 1ªed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

BRAND, Antônio. “O bom mesmo é ficar sem capitão”: o problema da administração das reservas indígenas Kaiowá/Guarani, MS. Tellus, ano 1, n. 1, Campo Grande, UCDB, out.2001.

BRAND, Antônio. Os complexos caminhos da luta pela terra entre os Kaiowá e Guarani no MS. Tellus, ano 4, n.6, Campo Grande, abril de 2004.

BRAND, Antônio, PÍCOLI, Renata Palópoli. Mortalidade infantil entre os Kaiowá e Guarani. In: ISA. Povos indígena do Brasil 2001/2005. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

CAMELINI, João Humberto; CASTILLO, Ricardo. Logística e competitividade no circuito espacial produtivo do etanol no Brasil. In: Boletim Campineiro de Geografia, v. 2, n. 2, p.262-278, 2012.

CASTILLO, Ricardo Abid. Região competitiva e circuito espacial produtivo: a expansão do setor sucro-alcooleiro (complexo cana-de-açúcar) no território brasileiro. Centro, v. 289, n.373,416, p. 543,310, 2009.

CASTILLO, Ricardo Abid. A expansão do setor sucroenergético no Brasil. In: BERNARDES, Júlia Adão; SILVA, Cátia Antônia da; ARRUIZZO, Roberta Carvalho. Espaço e energia: mudanças no paradigma sucroenergético. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

CASTILLO, Ricardo Abid. Expansão recente do setor sucroenergético no território brasileiro: algumas implicações nas escalas local, regional e nacional. In: Association of American Geographers Annual Meeting. Chicago, 2015.

CASTILLO, Ricardo Abid. Dinâmicas recentes do setor sucroenergético no Brasil: competitividade regional para o bioma Cerrado. GEOgraphia, v. 17, n. 35, p. 95-119, 2016.

COLMAN, Rosa Sebastiana, BRAND, Antônio. Considerações sobre território para os Kaiowá e Guarani. Tellus ano 8, n. 15, p. 153-174, Campo Grande, jul./dez. 2008.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul. 2013.

DUPRAT, Debora. Dourados é talvez a maior tragédia conhecida na questão indígena em todo o mundo. In: HECK, Egon. D., MACHADO, Flávio Vicente. As violências contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul e as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males, dados 2003-2010. Campo Grande: CIMI, 2011.

ELIAS, Denise. Globalização e fragmentação do espaço agrícola do Brasil. Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2006, vol. X, núm. 218 (03). <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-218-03.htm>

FERREIRA, Eva Maria Luiz. e BRAND, Antônio. Os guarani e a erva mate. Fronteiras, v. 11, n.19, Dourados, jan/jun 2009.

GRUNBERG, Friedl Paz. A relação com a terra. In: ISA. Povos indígenas do Brasil 2001/2005. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

GRÜNBERG, Friedl Paz. Reflexões sobre a situação dos Guarani no Mato Grosso do Sul, Brasil. **Brasília: Equipe de Acompanhamento dos Guarani, Centro de Trabalho Indigenista**, 2002.

MACHADO Lia Osório. A fronteira agrícola na Amazônia. in: BECKER Bertha K., CHRISTOLFOLETTI, A. DAVIDOVICH, F. R. e GEIGER, P. P. (organização). Geografia e meio ambiente no Brasil, São Paulo: Hucitec, 1995

NAGLIS, Suzana Gonçalves Batista et al. " MARQUEI AQUELE LUGAR COM O SUOR DO MEU ROSTO: Os colonos da Colônia Agrícola Nacional de Dourados-CAND (1943-1960). 2008.